

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.283, de 05 de maio de 2026



## **HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

### **ARTHUR CHIORO**

Presidente

### **DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
EXONERAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 253, de 05 de maio de 2026.....	3
CESSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 242, de 04 de maio de 2026.....	3
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 252, de 05 de maio de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 1047, de 04 de maio de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1048, de 04 de maio de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1049, de 04 de maio de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1050, de 04 de maio de 2026.....	5
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1051, de 04 de maio de 2026.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1052, de 04 de maio de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1053, de 04 de maio de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1054, de 04 de maio de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1055, de 04 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1056, de 04 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1058, de 04 de maio de 2026.....	9
APOSTILAMENTO.....	9
Portaria - SEI nº 1057, de 04 de maio de 2026.....	9
CORREGEDORIA-GERAL.....	10
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 50, de 04 de maio de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 52, de 04 de maio de 2026.....	10
RECONDUÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 49, de 04 de maio de 2026.....	11
PRORROGAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 51, de 04 de maio de 2026.....	11
TRÂNSITO EM JULGADO.....	12
Portaria - SEI nº 53, de 05 de maio de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 54, de 05 de maio de 2026.....	12

## PRESIDÊNCIA

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 253, de 05 de maio de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ SANTOS SOUZA SANTANA, matrícula Siape nº 123\*\*\*\*, do cargo de Assessor da Presidência, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de abril de 2026.

Arthur Chioro

### CESSÃO

#### **Portaria - SEI nº 242, de 04 de maio de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado HUGO MARCUS AGUIAR DE MELO RODRIGUES, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício no Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 252, de 05 de maio de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Designar a empregada LIVIA COSTA DA SILVEIRA, Analista Administrativo - Gestão em Saúde, matrícula Siape 146\*\*\*\*, em substituição a VIVIANE REIS COUTO, como representante da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), no Grupo de Trabalho (GT) instituído com o objetivo de planejar e executar as ações relacionadas à condução da Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) 2026 da HU Brasil.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 76, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.228, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## NOMEAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 1047, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear EDIVAN RIBEIRO LIMA DA SILVA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1048, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, FERNANDA DA SILVA ORTIZ, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1049, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO MARTINS LINHARES, CPF nº \*\*\*.849.370-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 1050, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, ARTHUR FERNANDES CORTEZ, CPF nº \*\*\*.477.627-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 1051, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CECILIA SIQUEIRA, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 1052, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de CLEBER MENDES PEREIRA DO LAGO, matrícula Siape nº 122\*\*\*\*, Farmacêutico, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1053, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JONATA FARIAS DE LIMA, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Enfermeiro, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1054, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JESSICA MEL DA SILVA FARIA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1055, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de HELLANY KAROLLINY PINHO RIBEIRO, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1056, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de MARCELO MOTTA GARCIA, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 1058, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de MARCELA WANDERLEY ROSSITER, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **APOSTILAMENTO**

#### **Portaria - SEI nº 1057, de 04 de maio de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de VIVIAN STEFANNE SOARES SILVA, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede HU Brasil, da matrícula Siape nº 106\*\*\*\*, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 206\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão em Saúde, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## CORREGEDORIA-GERAL

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 50, de 04 de maio de 2026**

O Corregedor-Geral da HU Brasil no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Destituir Alexsandro Santos de Barros, matrícula SIAPE nº 181\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e Bruno Wurmbauer Junior, ocupante do cargo de advogado, matrícula SIAPE nº 200\*\*\*\*, ambos empregados públicos designados pela Portaria - SEI nº 46, de 17 de março de 2025 (47756872), publicada no Boletim de Serviço nº 2006, de mesma data (47800566).

Art. 2º Designar Rayanne de Almeida Fernandes Silva, matrícula SIAPE nº 350\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para atuar como comissária no Processo Administrativo Sancionador - PAS, para apurar os fatos objetos do Processo nº. 23477.005625/2025-23.

Art. 3º Reconduzir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

#### **Portaria - SEI nº 52, de 04 de maio de 2026**

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Designar Haendel Medeiros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 298\*\*\*\*, empregado público, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administrador, para atuar em procedimento de Investigação

Preliminar (IP), dos processos sob o nº 23537.042412/2025-21 e o nº 23658.001710/2026-75, conforme Nota Técnica - SEI 88 (60151155).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

## **RECONDUÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 49, de 04 de maio de 2026**

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissária designada pela Portaria - SEI nº 06, de 13 de janeiro de 2026 (56687978), publicada no Boletim de Serviço nº 2288, de mesma data (57031793), prorrogada pela Portaria - SEI nº 36, de 18 de março de 2026 (59062318), publicada no Boletim de Serviços nº 2256, de 23 de março de 2026 (59235595), na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23768.018569/2025-11, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (60380365).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2026.

Reonauto da Silva Souza Júnior

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 51, de 04 de maio de 2026**

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 30, § 2º da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria - SEI nº 32, de 10 de março de 2026 (58797014), publicada no Boletim de Serviço nº 2250, de 13 de março de 2026 (58949380), na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23477.022871/2024-69, ante as razões apresentadas no Documento SEI (60449362).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

### TRÂNSITO EM JULGADO

#### Portaria - SEI nº 53, de 05 de maio de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução nº 1419, de 28 de abril de 2026 (SEI n.º 60319855), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida Disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23538.007924/2024-50	Resolução nº 1419, de 28 de abril de 2026	Suspensão de 3 (três) dias	art. 37, incisos XVI, XIX e XXV; e art. 39, inciso XIX, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil.	Humap-UFMS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

#### Portaria - SEI nº 54, de 05 de maio de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução Nº 1420, de 28 de abril de 2026 (SEI nº 60319918), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida Disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23658.036518/2023-57	Resolução nº 1420, de 28 de abril de 2026	Suspensão de 1 (um) dia	art. 37, inciso XIX; e art. 39, inciso I, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil.	HU-UFPI

*nº 2.283, terça-feira, 05 de maio de 2026*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior